

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

III
Série

Número 234

6.º Suplemento

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Aviso n.º 511/2025

Consolidação definitiva da mobilidade intercategorias exercida pelo Licenciado Paulo Clode de Freitas, pertencente ao mapa de pessoal da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, passando a integrar a categoria de consultor parlamentar principal, com efeitos a 30 de dezembro de 2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Aviso n.º 511/2025

Sumário:

Consolidação definitiva da mobilidade intercategorias exercida pelo Licenciado Paulo Clode de Freitas, pertencente ao mapa de pessoal da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, passando a integrar a categoria de consultor parlamentar principal, com efeitos a 30 de dezembro de 2025.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidos os requisitos gerais e especiais previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 99.º - A do mesmo diploma, aplicável mutatis mutandis à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, e obtido o parecer favorável do Conselho de Administração, foi autorizada, por meu despacho de 29/12/2025, no uso da competência específica que me é conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua redação atual, a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias exercida, desde 15 de fevereiro de 2024, pelo Licenciado Paulo Clode de Freitas, pertencente ao mapa de pessoal da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, na categoria de consultor parlamentar principal, mantendo a remuneração base que vinha auferindo no decurso da mobilidade, correspondente ao nível 44 da 1.ª posição remuneratória da referida categoria, com produção de efeitos a 30 de dezembro de 2025.

A presente despesa tem cabimento orçamental nas nas rubricas 01.01.03.A0, 01.01.13, 01.01.14 SF e 01.01.14 SN, 01.03.05.A e 01.01.12.A do Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 30 de dezembro de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL, Maria Isabel Oliveira Pereira

30 de dezembro de 2025

III
Número 234

S - 3

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

**EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL**

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)